



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

DECRETO Nº 6.144, DE 07 DE JUNHO DE 2006.

ADITA A REGULAMENTAÇÃO DO
EVENTO "EXPOBENTO/2006".

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993, com suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - A regulamentação do evento "EXPOBENTO/2006" que se realizará de 08 a 18 de junho de 2006, nesta cidade, é aditada nos termos deste decreto.

Art. 2º - Para a realização do evento a Municipalidade participará com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será repassada ao Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves para ser investida em despesas com publicidade, promoção, divulgação e organização geral da Feira, além do valor concedido através do Decreto nº 6.106, de 17 de fevereiro de 2006.

Art. 3º - A despesa resultante deste decreto correrá a conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0901.2369500942.089 - Calendário de Eventos
3.3.50.41.00000000 - Contribuições - 256

Art. 4º - O Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves, como entidade promotora do evento, deverá prestar contas dos recursos recebidos, na Secretaria Municipal de Finanças até 30 de novembro de 2006.

Art. 5º - O repasse do valor somente poderá ser concedido mediante a anexação da Certidão Negativa de Débitos da entidade com o Sistema de Seguridade Social.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de junho de dois mil e seis.

Registre-se e Publique-se

Patricia Brun Perizzoio
Patricia Brun Perizzoio

Procuradora-Geral do Município

Processo nº 10609, de 21.12.2005.

Alcindo Gabrielli
ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 006

e publicado (a)

Em 07 / 06 / 2006

Patricia Brun Perizzoio